



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Centro
CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG
Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.178/2018

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo que menciona e dá outras providências”.

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado a para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, o servidor **Tiago Walis dos Reis**, para desempenhar as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

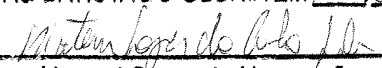
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 1º de agosto de 2018.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
na seguinte Prefeitura Municipal em 1º 108 118
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 1º 108 118


Nome / Cargo de Nomeação